

**Câmara Técnica de Participação, Diálogo e
Controle Social (CT-PDCS) – CIF**

Nota Técnica nº. 11/2018/CTPDCS/CIF

ASSUNTO: PROGRAMA DE INFORMAÇÃO PARA A POPULAÇÃO – Centro de Informações Técnicas (CIT) - PG 35

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. A cláusula 174, da SUBSEÇÃO V.2 do Termo de Transação e Ajustamento de Conduta – TTAC estabelece o Programa de Informação para a população da Área Ambiental 1, de cunho compensatório.
2. A Câmara Técnica de Participação, Diálogo e Controle Social realizou uma visita ao Centro de Informação Técnica da área ambiental 1, em Mariana, no dia 07 de novembro de 2018, no período da tarde, com o objetivo de observar o seu funcionamento e os conteúdos das informações disponibilizadas para o público.
3. A Câmara Técnica de Participação, Diálogo e Controle Social, reunida no período de 8 e 9 de novembro de 2018, em Belo Horizonte / MG, apresenta a nota técnica a seguir.

ANÁLISE

4. A Câmara Técnica, baseada na Nota Técnica nº 4 / 2018/ CT CPDCS/ CIF, e conforme o documento de Definição do Programa de Informação para a População – Centro de Informações Técnicas (CIT) - PG 35, aprova o objetivo geral proposto, incluindo a ampliação da estrutura destinada a comunicar e informar a população quanto aos aspectos socioeconômicos, e a escolha dos locais de implantação dos CITs: Mariana, Governador Valadares, ambos em MG e Linhares/ Regência/ ES.
5. Entretanto, a CT considera que os objetivos específicos, o escopo macro, o planejamento e resultados esperados podem sofrer alterações na fase de execução dependendo dos projetos conceituais propostos para os três CITs, pelas Universidades contratadas, com previsão no ciclo de vida do programa, em sua fase de execução.
6. A Câmara Técnica aprova a estrutura física do CIT, com a ressalva da falta de privacidade das salas de atendimento do CIA. Quanto aos demais aspectos, a CT posterga a sua aprovação.
7. A Câmara Técnica observou durante a visita inadequações e insuficiências de conteúdo, de funcionamento e de atendimento a públicos diversos, inclusive para pessoas com deficiências, em relação aos objetivos esperados para o CIT.
8. Em razão das inconsistências identificadas, a CT requer a apresentação pelas instituições responsáveis pela elaboração do projeto conceitual e pedagógico do CIT de Mariana e de Governador Valadares, e se já estiver elaborado a do CIT ES, na próxima reunião da CT.
9. A CT propõe que a Fundação Renova organize, em até 45 dias, um encontro para promover a participação das CTs, Assessorias Técnicas, atingidos a fim de que contribuam para a produção de conteúdos para o Programa 35.

Belo Horizonte, 9 de novembro de 2018.


MARIA THÉRÈZA FERREIRA TEIXEIRA
Coordenadora da CT CPDCS